2 — Os candidatos acima referidos podem optar pelo envio, até ao último dia do prazo, da declaração de aceitação, através do correio registado com aviso de recepção.

3 — Da recepção da declaração referida nos números anteriores é emitido o correspondente recibo comprovativo, servindo para o mesmo efeito o aviso de recepção previsto no número anterior.

4 — Os candidatos devem apresentar-se no respectivo Centro de Educação e Desenvolvimento, no 1.º dia útil do mês de Setembro p.f.

5 — Nos casos em que a apresentação, por motivo de férias, maternidade, doença ou outro motivo previsto na lei, não puder ser presencial, deve o candidato admitido, no 1.º dia útil do mês de Setembro, por si ou por interposta pessoa, referido no número anterior, com apresentação, no prazo de cinco dias úteis do respectivo documento comprovativo, designadamente atestado médico emitido nos termos legais.

6 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, o ingresso no mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I.P. é efectuado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

IX — Preenchimento das necessidades transitórias

1 — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, consideram-se necessidades transitórias de pessoal docente as referidas no ponto 3 do capítulo II.II.

2 — Os candidatos colocados deverão proceder ao levantamento da guia de apresentação, nos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, I.P, no Gabinete de Administração de Pessoal, nos prazos a serem publicitados na Internet, na página Institucional da Casa Pia de Lisboa, I.P, no endereço electrónico www.casapia.pt.

3 — A colocação para satisfação de necessidades transitórias é efectuada por contrato de trabalho a termo resolutivo.

4 — As listas de candidatos colocados para preenchimento das necessidades transitórias serão actualizadas sempre que se justificar.

X — Reserva de recrutamento

1 — Sempre que, em resultado do presente concurso, a lista de ordenação final, após homologação pelo Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, I.P., contiver um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento.

2 — A reserva de recrutamento é utilizada sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, sendo o candidato seleccionado de acordo com a ordenação da lista de classificação final do presente concurso.

3 — A colocação de candidatos através da reserva de recrutamento é efectuada por contrato de trabalho a termo resolutivo.

4 de Maio de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Machado Araújo.*

ANEXO I

(a que se refere o n.º 2 da secção II.II do capítulo II)

Níveis de ensino	Grupos de recrutamento	Vagas
Educação pré-escolar	100 — Educação Pré-escolar	16
1.º Ciclo do Ensino Básico.	110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico	9
2.º Ciclo do Ensino Básico.	220 — Português e Inglês	5
	230 — Matemática e Ciências da Natureza.	3
	250 — Educação Musical	1
	260 — Educação Física	2
	290 — Educação Moral e Religiosa Católica.	1
3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário.	300 — Português	8
	330 — Inglês	10
	350 — Espanhol.	2
	400 — História.	3
	420 — Geografia	1
	500 — Matemática.	8
	510 — Física e Química	4
	530 — Educação Tecnológica . . .	4
	540 — Electrotecnia	2
	550 — Informática.	5
	600 — Artes Visuais	4
	620 — Educação Física	3
Educação Especial	910 — Educação Especial 1	5
	920 — Educação Especial 2	2
	Total	98

201753418

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 9331/2009

Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009, na Região de Saúde do Centro.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02 e do Despacho n.º 7895/2009, de 09/3, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 55, de 19 de Março de 2009, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 17 de Abril de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009, na Região de Saúde do Centro, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de dezassete postos de trabalho da categoria de Assistente, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde que se indicam:

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga I:

Centro de Saúde de Sever do Vouga — Um posto de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga II:

Centro de Saúde de Aveiro — Um posto de trabalho;
Centro de Saúde de Ílhavo — Um posto de trabalho;
Centro de Saúde de Vagos — Um posto de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga III:

Centro de Saúde de Estarreja — Dois postos de trabalho;
Centro de Saúde de Ovar — Um posto de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego III:

Centro de Saúde da Mealhada — Um posto de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte I:

Centro de Saúde da Lousã — Um posto de trabalho;
Centro de Saúde de Miranda do Corvo — Um posto de trabalho;
Centro de Saúde da Pampilhosa da Serra — Um posto de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte II:

Centro de Saúde de Ansião — Um posto de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral II:

Centro de Saúde Arnaldo Sampaio — Dois postos de trabalho;
Centro de Saúde Gorjão Henriques — Um posto de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões I:

Centro de Saúde de Viseu 1 — Dois postos de trabalho.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009, na Região de Saúde do Centro.

3 — Método de selecção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de selecção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., podendo ser entregue directamente nas instalações da A.R.S. do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H00 e as 14H00 e as 16H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de medicina geral e familiar, obtido na 1.ª época de 2009, na Região de Saúde do Centro.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da A.R.S. do Centro, I. P., sitas na Av. Fernão de Magalhães, n.º 481, 2.º, Coimbra.

6 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Rui Artur Coutinho Silva Nogueira, Assistente Graduado de Clínica Geral, Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I — Centro de Saúde Norton de Matos;

1.º Vogal Efectivo: António José Ramos Aguiar de Lemos, Assistente Graduado de Clínica Geral, Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões I — Centro de Saúde Viseu 3;

2.º Vogal Efectivo: Emília da Fonseca Nina, Assistente de Clínica Geral, Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego II — Centro de Saúde Figueira da Foz;

1.º Vogal Suplente: Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, Chefe de Serviço de Clínica Geral, Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I — Centro de Saúde Fernão de Magalhães;

2.º Vogal Suplente: Mário António Ferrão Castel'Branco de Carvalho, Chefe de Serviço de Clínica Geral, Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I — Centro de Saúde S. Martinho do Bispo.

6.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

27 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

201752284

Declaração de rectificação n.º 1234/2009

Para os devidos efeitos se rectifica a deliberação (extracto) n.º 1271/2009, inserida no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 86, de 5 de Maio, onde se lê:

«António Francisco de Mendonça Lucas, Técnico Principal, TDT (área de Saúde Ambiental) — no escalão 1, índice 195»

deve ler-se:

«António Francisco de Mendonça Lucas, Técnico Especialista de 1.ª Classe, TDT (área de Saúde Ambiental) — no escalão 1, índice 195.»

5 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

201753215

Deliberação (extracto) n.º 1331/2009

Transição em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Na sequência da deliberação de homologação, datada de 02-03-09, da lista de classificação do concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de Técnico Especialista — área de cardiopneumografia do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, IP/ Centro de Saúde de Celas e concluídos todos os trâmites relativamente ao mesmo, foi autorizado a transição em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para a categoria de Técnico Especialista (área de cardiopneumografia) da carreira de Técnico de Diagnostico e Terapêutica:

José Manuel Barreira Saraiva, Técnico Especialista, TDT (área de Cardiopneumografia) — no Escalão 3, Índice 195.

Margarida Rosa de Oliveira Simões Pinho, Técnica Especialista, TDT (área de cardiopneumografia), no Escalão 3, Índice 195.

21 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

201753312

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Deliberação (extracto) n.º 1332/2009

Nos termos dos nº 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 32 432/2008, de 10 de Dezembro da Exma. Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 19 de Dezembro de 2008, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte delibera delegar e subdelegar no Enfermeiro Director, Manuel António Santos Ferreira, com a faculdade de subdelegar, a prática dos seguintes actos:

1 — Por delegação:

No que diz respeito aos grupos de pessoal de enfermagem e assistentes operacionais, funcionalmente adstritos à área clínica:

1.1 — Proceder à afectação e mobilidade interna do pessoal;

1 — Autorizar as escalas de trabalho;

1.2 — Justificar as faltas nos termos do artigo 185.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

1.3 — Conceder o estatuto do trabalhador estudante;

1.4 — Justificar as faltas dos trabalhadores para tratamento ambulatório, por isolamento profiláctico e as que ocorram por motivos que não lhe sejam imputáveis;

1.5 — Justificar as faltas por nascimento, paternidade, consultas pré-natais, amamentação e aleitação;

1.6 — Autorizar as faltas para doação de sangue e justificar as faltas dadas para socorrismo, de acordo com a legislação aplicável;

1.7 — Exarar o visto nas relações mensais de assiduidade;

1.8 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;

1.9 — Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença ou serviços mínimos de acordo com a legislação em vigor;

1.10 — Autorizar o gozo de cumulação de férias;

1.11 — Autorizar os trabalhadores a comparecerem em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.12-Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País;

1.13 — Autorizar a realização e compensação, em tempo, de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, nos termos das disposições legais em vigor, quando devidamente justificados;

1.14 — Autorizar a atribuição de fardamento;

1.15 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Hospital a enfermeiros em formação cujas escolas o solicitem;

2 — Por subdelegação:

2.1 — Autorizar a acumulação de funções públicas, nos termos dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

2.3 — Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, com observância do disposto no Despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 14, de 14 de Janeiro de 2002;

3 — Fica o Enfermeiro Director autorizado a subdelegar nos seus adjuntos e na enfermeira supervisora, total ou parcialmente os poderes acima especificados;

4 — Este despacho produz efeitos desde 01 de Fevereiro de 2009, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

5 de Maio de 2009. — A Vogal, *Maria do Rosário da Silva Sabino*.

201750567

Inspecção-Geral das Actividades em Saúde

Despacho (extracto) n.º 11429/2009

Nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Regulamento de Estágio, publicado no *Diário da República,* n.º 218, 2.ª série de 20.09.1995, designo para constituírem o júri de estágio dos Licenciados António Miguel Antunes Batista, Luís Miguel Cândido da Fonseca, Maria do Céu Cavaco Modesto Alfares e Ricardo Pinto Gomes, para ingresso na categoria de